



DECRETO Nº 17/2025 Brejo do Piauí, 23 de Maio de 2025

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea “g”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da construção CRECHE TIPO 2 PADRÃO FNDE;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I - Um terreno localizado na Rua PROJETADA, (loteamento residencial Brejo), LOTES URBANOS: 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16 QUADRA A, em Brejo do Piauí, propriedade da srª GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 001.935.353-78. possui área total de 2.000 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.092.382,66m e E 739.382,64m; situado no limite com Rua Projetada; deste, segue com azimute e distância de: 96°23' e 50,01m, confrontando neste trecho com Rua Projetada até o vértice P02, de coordenadas N 9.092.377,09m e E 739.432,34m; deste, segue com azimute e distância de: 202°46' e 40,00m, confrontando neste trecho com Rua Projetada até o vértice P03, de coordenadas N 9.092.340,21m e E 739.416,85m; deste, segue com azimute e distância de: 276°23' e 50,00m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí até o vértice P04, de coordenadas N 9.092.345,78m e E 739.367,16m; deste, segue com azimute e distância de: 22°46' e 40,00m, confrontando neste trecho com Rua Projetada até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão demarcadas e encontram-se representadas no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 45° W (Fuso 23), tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Certidão foi registrada na matrícula nº 5.313, sob o nº 1 às folhas 197 do livro 2-AC: lotes: 06, 07, 14, 15 da Quadra A. Certidão foi registrada sob os números: 1-5.376 e 1-5.377 às folhas 063 e 064 do livro 2-AD – Registro geral : lotes: 05, 08, 13, e 16 da Quadra A. A DESAPROPRIAÇÃO tem por objeto destinar a área retromencionada para fins de construção de uma CRECHE TIPO 2 PADRÃO FNDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000

CNPJ nº 01.612.567/0001-81

Art.2º. A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de “urgência”, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea “n” sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinar-se-ão a ampliação de educandário.

Art.3º. No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I – O Município de BREJO do Piauí, pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado instituído pela comissão de avaliação nomeada;

II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo;

III – O Município de BREJO do Piauí arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

IV - O proprietário da área desapropriada se comprometerá a transferir a propriedade das respectivas terras ao Município de BREJO do Piauí.

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12.365.0004.1128	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE:	4.4.90.61 AQUISIÇÃO IMÓVEIS

Art.5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Piauí – PI, 23 de Maio de 2025

SR. FABIANO FEITOSA LIRA –
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Lote Urbano**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí** CNPJ: **01.612.567/0001-81**
Município: **Brejo do Piauí**
UF: **PI**
Comarca: **Canto do Buriti – PI** Matrícula:
Área (ha): **2000,00 m²** Perímetro: **180,00 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.092.382,66m e E 739.382,64m; situado no limite com Rua Projetada; deste, segue com azimuth e distância de: 96°23' e 50,01m, confrontando neste trecho com Rua Projetada até o vértice P02, de coordenadas N 9.092.377,09m e E 739.432,34m; deste, segue com azimuth e distância de: 202°46' e 40,00m, confrontando neste trecho com Rua Projetada até o vértice P03, de coordenadas N 9.092.340,21m e E 739.416,85m; deste, segue com azimuth e distância de: 276°23' e 50,00m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí até o vértice P04, de coordenadas N 9.092.345,78m e E 739.367,16m; deste, segue com azimuth e distância de: 22°46' e 40,00m, confrontando neste trecho com Rua Projetada até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão demarcadas e encontram-se representadas no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 45° W (Fuso 23), tendo como o Datum o SIRGAS-2000.

BREJO DO PIAUÍ, 11 de março de 2025

FRANCISCO DARYO
OLIVEIRA DOS
ANJOS:04900840360

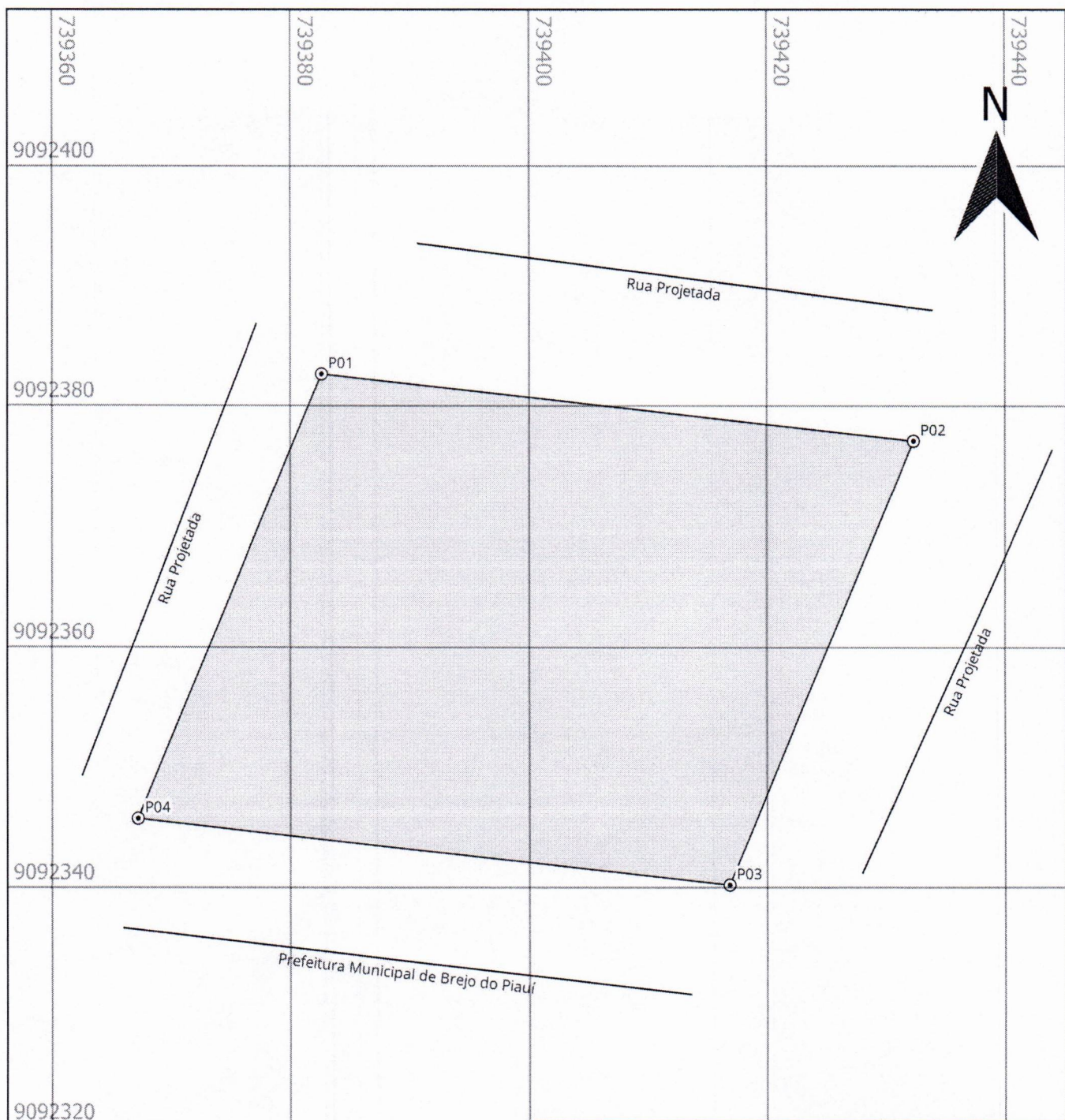
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DARYO OLIVEIRA DOS
ANJOS:04900840360
Dados: 2025.05.21 16:22:11 -03'00'

Resp. Técnico: Francisco Dáryo Oliveira dos Anjos
Técnico em Agrimensura – Registro Nacional: 049.008.403-60
Código Credenciamento SIGEF: NDHD
TRT: CFT2504591097

ASSINATURAS DE CONFRONTANTES

Confrontante: Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí
Representante: Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí
CNPJ: 01.612.567/0001-81

Confrontante: Rua Projetada
Representante: Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí
CNPJ: 01.612.567/0001-81



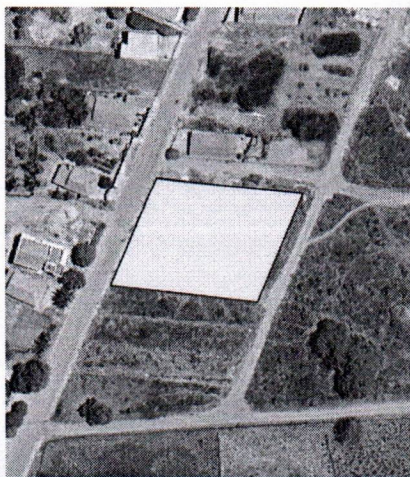
Convenções:

⊙ Pontos

Poligonal

Ponto	Este(m)	Norte(m)	Lado	Distância	Azimute
P01	739382,64	9092382,66	P01>P02	50,00 m	96°23'
P02	739432,33	9092377,09	P02>P03	40,00 m	202°46'
P03	739416,85	9092340,21	P03>P04	50,00 m	276°23'
P04	739367,16	9092345,78	P04>P01	40,00 m	22°46'

Croqui de Localização



Planta do Imóvel

Imóvel: Lote Urbano

Proprietário: Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí

CPF: 01.612.567/0001-81

Área: 2.000,00 m²

Perímetro: 180,00 m

Município-UF: Brejo do Piauí - PI

SRC: SIRGAS2000 UTM ZONE 23S

Data: 11/3/2025

Matrícula:

Comarca: Canto do Buriti - PI

TRT: CFT2504591097

Escala: 1:500

Responsável Técnico:

FRANCISCO DARYO OLIVEIRA
DOS ANJOS:04900840360

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DARYO OLIVEIRA DOS
ANJOS:04900840360
Dados: 2025.05.21 16:22:29 -03'00'

Francisco Dáryo Oliveira dos Anjos
Técnico em Agrimensura

Registro Nacional: 049.008.403-60 Código INCRA: NDHD



AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA
Contato (89) 9 98134-9919
daryooliveira89@gmail.com



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504591097

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

SUBSTITUIÇÃO ao
CFT2504363319

1. Responsável Técnico(a)

FRANCISCO DÁRYO OLIVEIRA DOS ANJOS

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **04900840360**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí**

CPF/CNPJ: **01.612.567/0001-81**

Logradouro: **AVENIDA José Gomes Chaves**

Nº: **81**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BREJO DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64895000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA Cavalcante**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Olho D'água**

Cidade: **BREJO DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64895000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -8.205565 Longitude: -42.827061**

Data de Início: **07/03/2025**

Previsão de término: **07/03/2025**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): **Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí**

CPF/CNPJ: **01.612.567/0001-81**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

2.000,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento Planimétrico Georreferenciado de um imóvel com 2000,00 m² de área e fica localizado na bairro Olho D'água do município de Brejo do Piauí.

6. Informações Adicionais

Este TRT é isento de taxa.

Registrada em: **21/05/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO DÁRYO OLIVEIRA DOS ANJOS:04900840360

Assinado de forma digital por FRANCISCO DÁRYO OLIVEIRA DOS ANJOS:04900840360
Dados: 2025.05.21 16:22:48 -03'00'

Responsável Técnico: **FRANCISCO DÁRYO OLIVEIRA DOS ANJOS**
CPF: **049.008.403-60**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí**
CNPJ: **01.612.567/0001-81**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial FRANCISCO DÁRYO OLIVEIRA DOS ANJOS com registro 04900840360 na data e hora: 21/05/2025 16:12:04 e IP: 2804:145c:84be:f500:c00e:819a:732e:212a, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 91AB4 ou por meio do QRCode ao lado.

